



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 640

FOLHA:

01/01

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 633, de 09/08/2016; e
- a Publicação no Diário Oficial da União, de 15/06/2015.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 633, de 09/08/2016, onde se lê: “Prorrogar pelo período de um ano”, leia-se: “Prorrogar por prazo indeterminado”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente

Brasília, 11 de agosto de 2016.